

PROJETO DE LEI Nº. 09/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Ranchos para o exercício de 2025, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para os Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao exercício financeiro da Administração Municipal direta e indireta, inclusive as dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

[Assinatura]

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 40.390.225,90 (quarenta milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), sendo, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, na Lei que instituiu o Plano Plurianual de Investimento/PPA e alterações, desdobrada em:

I – R\$ 28.997.722,13 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 11.392.503,77 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.295.296,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.410.038,11
RECEITA PATRIMONIAL	505.162,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.744.579,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	757.959,23
SUB-TOTAL	43.713.035,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	318.976,10
SUB-TOTAL	318.976,10
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.641.785,67
SUB-TOTAL	-3.641.785,67
TOTAL GERAL	40.390.225,90

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 40.390.225,90 (quarenta milhões, trezentos e noventa

mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), desdobrada, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, nos seguintes agregados:

I – R\$ 28.997.722,13 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 11.392.503,77 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.661.977,66
02 – PODER EXECUTIVO	R\$ 38.461.840,65
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 266.407,59
Total Geral.....	R\$ 40.390.225,90

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Funções e Unidades

Art. 5º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por funções e unidades, o desdobramento a seguir:

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.661.977,66		1.661.977,66
JUDICIÁRIA	8.690,08		8.690,08
ADMINISTRAÇÃO	8.216.894,55		8.216.894,55
SEGURANÇA PÚBLICA	94.904,27		94.904,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.541.955,32	1.541.955,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.104.730,42	3.104.730,42
SAÚDE		6.745.818,03	6.745.818,03
EDUCAÇÃO	6.535.835,53		6.535.835,53
CULTURA	213.368,24		213.368,24
URBANISMO	4.794.217,01		4.794.217,01
SANEAMENTO	62.329,96		62.329,96

I – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, até o limite de 70% (setenta por cento) do total do orçamento geral, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

II – decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior até o limite de 100% (cem por cento) apurado no exercício de 2024, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) apurado, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas por antecipação da receita até o limite previsto no art. 167 da Constituição Federal.

TÍTULO III

DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS EM SUBELEMENTOS

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – incluir, em cada Ação, subelementos novos não previsto no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município, nos termos da Resolução Normativa n.º 003, de 29 de junho de 2001, emanada do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

II – classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do município, visando melhor controle, conforme determina a Resolução acima referida.

Handwritten signature in blue ink.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10º - São publicados em anexo a esta Lei:

- Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas
- Resumo Geral da Receita
- Resumo Geral da Despesa;
- Comparativo da Receita
- Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA

Prefeito Municipal



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.295.296,92		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.186.645,03	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.410.038,11		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.322,73	
RECEITA PATRIMONIAL	505.162,17		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.186.126,61	38.379.094,37
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	37.744.579,04				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	757.959,23	43.713.035,47			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
SOMA		43.713.035,47	SOMA		38.379.094,37
TOTAL		43.713.035,47	SUPERAVIT		5.333.941,10
			TOTAL		43.713.035,47
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	1.415.145,37	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	329.578,57	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	318.976,10	318.976,10			1.744.723,94
SOMA		318.976,10			
DEFICIT		318.976,10			
TOTAL		1.744.723,94	SOMA		1.744.723,94
			TOTAL		1.744.723,94

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	43.713.035,47	38.379.094,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	318.976,10	1.744.723,94
RESERVA DO RPPS		266.407,59
REDUTOR	-3.641.785,67	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	40.390.225,90	40.390.225,90



HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
CPF: 946.556.851-15
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
CPF: 869.835.201-49
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				35.571.873,89
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.295.296,92	
1110.00.0.0	Impostos			2.215.183,52	
1112.01.1.1	ITR - Municípios Conveniados - Principal	1.00.000			
1112.01.1.2	ITR - Municípios Conveniados - Multas e	1.00.000	6.366,91		
1112.01.1.3	ITR - Municípios Conveniados - Dívida At	1.00.000			
1112.01.1.4	ITR - Municípios Conveniados - Multas e	1.00.000			
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	521.156,78		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.01.000	81.556,55		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.02.000	48.933,90		
1112.50.0.2	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	6.366,21		
1112.50.0.3	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000			
1112.50.0.4	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000			
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	472.624,82		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.01.000	127.815,60		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.02.000	56.088,67		
1112.53.0.2	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	6.366,21		
1112.53.0.3	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000			
1112.53.0.4	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000			
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000	335.457,48		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.01.000	218.694,16		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.02.000	32.622,69		
1113.03.1.2	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000			
1113.03.1.3	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000			
1113.03.1.4	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000			
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	135.007,66		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	117.260,74		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	40.778,26		
1114.51.1.2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	8.086,88		
1114.51.1.3	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000			
1114.51.1.4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000			
1120.00.0.0	Taxas			80.113,40	
1121.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000	80.113,40		
1121.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	1.00.000			
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			67.203,16	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			67.203,16	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	44.996,94		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.000	2.531,69		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.049	119,02		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.051	119,02		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.052	238,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.16.000	3.972,26		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.23.000	1.550,21		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.24.000	465,06		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.27.000	155,02		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.37.000			

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.071	3.637,83		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.074	8.052,27		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.000	1.365,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.082			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.089			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.81.000			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			32.781.010,58	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			23.331.611,81	
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	9.512.980,38		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.01.000	5.010.357,08		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.02.000	2.712.975,94		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	763.518,29		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.00.000	306.138,97		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.01.000	16.990,95		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.02.000	10.194,57		
1712.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.071	4.458.579,94		
1712.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.072			
1712.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.70.074	311.935,97		
1714.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Pri	1.15.049	17.850,84		
1714.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.051	17.850,84		
1714.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.052	11.900,56		
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.000	68.735,61		
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000	41.314,80		
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.81.000			
1719.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da	1.00.089			
1719.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da	1.78.089			
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000			
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.000	70.287,07		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			9.449.398,77	
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.00.000	5.520.129,03		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.01.000	1.835.054,70		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.02.000	1.437.204,17		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.00.000	212.410,04		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.01.000	163.783,72		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.02.000	40.778,26		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.00.000	81.556,55		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.01.000	33.981,88		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.02.000	20.389,14		
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	1.16.000	57.013,59		
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.24.000	32.078,17		
1724.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.27.000	15.019,52		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			428.363,23	
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			428.363,23	
1921.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.00.000	124.417,82		
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.00.000	303.945,41		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				318.976,10
2400.00.0.0	Transferências de Capital			318.976,10	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			318.976,10	
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000	318.976,10		
9000.00.0.0	Deduções da Receita			-3.641.785,67	-3.641.785,67
9700.00.0.0					
9710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da			-2.468.994,20	
9711.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Partic	1.01.000	-2.407.826,80		
9711.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a	1.01.000	-10.194,57		
9719.51.0.1	Dedução de Receitas de Transferências Fi	1.01.000	-50.972,83		
9720.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências do			-1.172.791,47	
9721.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principa	1.01.000	-1.107.546,23		
9721.51.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principa	1.01.000	-44.856,10		
9721.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Município	1.01.000	-20.389,14		
ÓRGÃO 3	FUNDEB FUNDEF				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				2.368.357,07
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			10.079,93	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			10.079,93	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.18.000	10.079,93		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			2.358.277,14	
1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Pú			2.358.277,14	
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.18.000	1.967.840,60		
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.19.000	390.436,54		
ÓRGÃO 4	IPASTRE - TRES RANCHOS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				3.104.730,42
1200.00.0.0	Contribuições			2.410.038,11	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais			2.410.038,11	
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	1.03.000	1.067.696,61		
1215.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000	1.342.341,50		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			365.096,31	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			365.096,31	
1321.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime própr	1.03.000	365.096,31		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			329.596,00	
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes			329.596,00	
1999.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regime	1.03.000	329.596,00		
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				2.376.888,46
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			56.970,36	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			56.970,36	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.02.000	39.568,59		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.000	8.122,74		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.008	1.818,94		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.013	1.365,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.062	862,84		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.063			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.064	1.818,92		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.09.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.09.008			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.25.000	775,11		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.31.000	2.637,38		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.81.000			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			2.319.918,10	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.818.387,64	
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.008	825.715,66		
1713.50.2.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.064	359.896,65		
1713.50.3.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Vig	1.07.062	95.557,66		
1713.50.4.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ass	1.07.013	73.974,26		
1713.50.5.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ges	1.07.063	62.561,94		
1713.50.9.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Out	1.07.000	246.349,00		
1713.50.9.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Out	1.07.081	154.332,47		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			501.530,46	
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ün	1.31.000	475.020,48		
1724.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.25.000	26.509,98		
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				291.185,63
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			5.812,41	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			5.812,41	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.000	4.576,70		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.056	1.235,71		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.081			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			285.373,22	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			285.373,22	
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	232.562,53		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.056	36.378,36		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.081	16.432,33		
ÓRGÃO 7	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
ÓRGÃO 8	FMMA TRÊS RANCHOS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
TOTAL GERAL DA RECEITA:				40.390.225,90	



HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
CPF: 946.556.851-15
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
CPF: 869.835.201-49
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.379.094,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.186.645,03	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		2.529,09	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.529,09		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.820.303,16	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS D	2.402.635,50		
3.1.90.03	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	505.818,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.484,82		
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.739,92		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	11.594.488,99		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.435.371,12		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.485,52		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	29.279,29		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.363.812,78	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.363.812,78		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.322,73	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.322,73	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO EXT	6.322,73		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.186.126,61	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		43.131,52	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	11.711,73		
3.3.50.43	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.419,79		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		141.629,04	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.629,04		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.996.974,15	
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	235.264,49		
3.3.90.18	AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	10.004,71		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.147.451,42		
3.3.90.32	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	592.912,17		
3.3.90.33	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.682,47		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	3.339.176,22		
3.3.90.35	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.904,53		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	465.033,46		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	6.747.290,15		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	216.475,31		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	316.136,25		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	363.006,39		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	68.742,96		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.239,49		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT DES CORRENTES	240.906,33		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.747,80		
3.3.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.391,90	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARI	4.391,90		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.744.723,94
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.415.145,37	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.415.145,37	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060.813,58		
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	307.777,74		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	46.554,05		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		329.578,57	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		329.578,57	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	329.578,57		
9.9.99.99	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	266.407,59	266.407,59	266.407,59

	40.390.225,90	40.390.225,90	40.390.225,90
--	---------------	---------------	---------------

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA

CPF: 946.556.851-15

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA

CPF: 869.835.201-49

CONTADOR



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	ARRECADADO
1	1000.00.0.0	Receitas Correntes	35.571.873,89	0,00
1	1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.295.296,92	0,00
1	1110.00.0.0	Impostos	2.215.183,52	0,00
1	1112.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.327.275,65	0,00
1	1112.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.366,91	0,00
1	1112.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conve	6.366,91	0,00
1	1112.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	658.013,44	0,00
1	1112.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	662.895,30	0,00
1	1113.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	586.774,33	0,00
1	1113.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	586.774,33	0,00
1	1113.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	586.774,33	0,00
1	1114.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	301.133,54	0,00
1	1114.51.0.0	Impostos sobre Serviços	301.133,54	0,00
1	1114.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	301.133,54	0,00
1	1120.00.0.0	Taxas	80.113,40	0,00
1	1121.00.0.0	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	80.113,40	0,00
1	1121.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.113,40	0,00
1	1121.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00
1	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	67.203,16	0,00
1	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	67.203,16	0,00
1	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	67.203,16	0,00
1	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	67.203,16	0,00
1	1700.00.0.0	Transferências Correntes	32.781.010,58	0,00
1	1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	23.331.611,81	0,00
1	1711.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.333.156,18	0,00
1	1711.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.999.831,69	0,00
1	1711.51.1.0	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.236.313,40	0,00
1	1711.51.2.0	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	763.518,29	0,00
1	1711.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	333.324,49	0,00
1	1712.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	4.770.515,91	0,00
1	1712.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos	4.458.579,94	0,00
1	1712.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00
1	1712.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	311.935,97	0,00
1	1712.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	311.935,97	0,00

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO
1	1714.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	116.337,85	0,00
1	1714.50.0.0	Transferências Do Salário-Educação	17.850,84	0,00
1	1714.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	17.850,84	0,00
1	1714.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	11.900,56	0,00
1	1714.09.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	68.735,61	0,00
1	1717.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	41.314,80	0,00
1	1717.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	41.314,80	0,00
1	1719.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	70.287,07	0,00
1	1719.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00
1	1719.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	70.287,07	0,00
1	1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	9.449.398,77	0,00
1	1721.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.402.301,08	0,00
1	1721.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	8.792.387,90	0,00
1	1721.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	416.972,02	0,00
1	1721.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	135.927,57	0,00
1	1721.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.013,59	0,00
1	1724.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	47.097,69	0,00
1	1724.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.078,17	0,00
1	1724.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.019,52	0,00
1	1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes	428.363,23	0,00
1	1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	428.363,23	0,00
1	1921.00.0.0	Indenizações	124.417,82	0,00
1	1921.99.0.0	Outras Indenizações	124.417,82	0,00
1	1922.00.0.0	Restituições	303.945,41	0,00
1	1922.99.0.0	Outras Restituições	303.945,41	0,00
1	2000.00.0.0	Receitas de Capital	318.976,10	0,00
1	2400.00.0.0	Transferências de Capital	318.976,10	0,00
1	2410.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	318.976,10	0,00
1	2414.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	318.976,10	0,00
1	2414.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	318.976,10	0,00
1	91000.00.0.0	Deduções da Receita	-3.641.785,67	0,00
1	91710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-2.468.994,20	0,00
1	91711.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.418.021,37	0,00
1	91711.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.407.826,80	0,00

19/01

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	ARRECADADO
1	9171.51.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.407.826,80	0,00
1	9171.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-10.194,57	0,00
1	91719.51.0.0	Dedução de Receitas de Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-50.972,83	0,00
1	91720.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.172.791,47	0,00
1	91721.00.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.172.791,47	0,00
1	91721.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-1.107.546,23	0,00
1	91721.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-44.856,10	0,00
1	91721.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.389,14	0,00
3	1000.00.0.0	Receitas Correntes	2.368.357,07	0,00
3	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	10.079,93	0,00
3	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	10.079,93	0,00
3	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	10.079,93	0,00
3	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	10.079,93	0,00
3	1700.00.0.0	Transferências Correntes	2.358.277,14	0,00
3	1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.358.277,14	0,00
3	1751.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	2.358.277,14	0,00
3	1751.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	2.358.277,14	0,00
4	1000.00.0.0	Receitas Correntes	3.104.730,42	0,00
4	1200.00.0.0	Contribuições	2.410.038,11	0,00
4	1210.00.0.0	Contribuições Sociais	2.410.038,11	0,00
4	1215.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.410.038,11	0,00
4	1215.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.067.696,61	0,00
4	1215.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.067.696,61	0,00
4	1215.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.342.341,50	0,00
4	1215.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.342.341,50	0,00
4	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	365.096,31	0,00
4	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	365.096,31	0,00
4	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	365.096,31	0,00
4	1321.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	329.596,00	0,00
4	1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes	329.596,00	0,00
4	1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes	329.596,00	0,00
4	1999.00.0.0	Outras Receitas Correntes	329.596,00	0,00
4	1999.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.376.888,46	0,00
5	1000.00.0.0	Receitas Correntes	2.376.888,46	0,00

[Assinatura]

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025

ORÇÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ORÇÃO	ARRECADADO
5	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	56.970,36	0,00
5	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	56.970,36	0,00
5	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	56.970,36	0,00
5	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	56.970,36	0,00
5	1700.00.0.0	Transferências Correntes	2.319.918,10	0,00
5	1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	1.818.387,64	0,00
5	1712.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.818.387,64	0,00
5	1713.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	1.818.387,64	0,00
5	1713.50.1.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Atenção Primária	825.715,66	0,00
5	1713.50.2.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Atenção Especializada	359.896,65	0,00
5	1713.50.3.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Vigilância em Saúde	95.557,66	0,00
5	1713.50.4.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Assistência Farmacêutica	73.974,26	0,00
5	1713.50.5.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Gestão do SUS	62.561,94	0,00
5	1713.50.9.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Outros Programas	400.681,47	0,00
5	1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	501.530,46	0,00
5	1722.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	475.020,48	0,00
5	1723.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	475.020,48	0,00
5	1724.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.509,98	0,00
5	1724.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	26.509,98	0,00
6	1000.00.0.0	Receitas Correntes	291.185,63	0,00
6	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	5.812,41	0,00
6	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	5.812,41	0,00
6	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	5.812,41	0,00
6	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.812,41	0,00
6	1700.00.0.0	Transferências Correntes	285.373,22	0,00
6	1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	285.373,22	0,00
6	1716.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	285.373,22	0,00
6	1716.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	285.373,22	0,00
7	1000.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00
7	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00
7	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	0,00	0,00
7	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00
7	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
8	1000.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00

[Assinatura]

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	ARRECADADO
8	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	0.00	0.00
8	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	0.00	0.00
8	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0.00	0.00
8	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0.00	0.00
TOTAL GERAL DA RECEITA			40.390.225,90	0.00


HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
946.556.851-15
PREFEITO MUNICIPAL

DIOGO RIBEIRO SILVA
011.639.401-35
CONTROLE INTERNO

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
869.835.201-49
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SECRET. MUNIC. DE DESP. E LAZER					
	01.03.27.812.1027.2.055	00001	3.1.90.11	290.845,35	
	01.03.27.812.1027.2.055	00002	3.3.90.14	18.968,18	
	01.03.27.812.1027.2.055	00003	3.3.90.30	29.279,28	
	01.03.27.812.1027.2.055	00004	3.3.90.36	8.851,82	
	01.03.27.812.1027.2.055	00005	3.3.90.39	164.390,85	
	01.03.27.812.1027.2.055	00006	3.3.90.47	1.463,96	
	01.03.27.812.1027.2.055	00007	3.3.90.92	14.639,65	
	01.03.27.812.1027.2.055	00008	4.4.90.52	7.319,82	535.758,91
					535.758,91



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: JUDICIARIO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO FORUM DA COMARCA					
	01.10.02.061.1002.2.002	00009	3.1.90.11	3.103,60	
	01.10.02.061.1002.2.002	00010	3.3.90.30	1.396,62	
	01.10.02.061.1002.2.002	00011	3.3.90.36	1.551,80	
	01.10.02.061.1002.2.002	00012	3.3.90.39	1.551,80	
	01.10.02.061.1002.2.002	00013	4.4.90.52	1.086,26	8.690,08
					8.690,08

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	01.11.04.122.1003.2.003	00014	3.1.90.11	1.073.901,54	
	01.11.04.122.1003.2.003	00015	3.3.90.14	29.279,27	
	01.11.04.122.1003.2.003	00016	3.3.90.30	126.454,51	
	01.11.04.122.1003.2.003	00017	3.3.90.33	1.463,96	
	01.11.04.122.1003.2.003	00018	3.3.90.36	5.855,86	
	01.11.04.122.1003.2.003	00019	3.3.90.39	68.806,30	
	01.11.04.122.1003.2.003	00020	3.3.90.47	1.463,96	
	01.11.04.122.1003.2.003	00021	3.3.90.92	5.855,86	
	01.11.04.122.1003.2.003	00022	4.4.90.52	5.855,86	1.318.937,12
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
	01.11.04.124.1006.2.006	00023	3.1.90.11	117.117,10	
	01.11.04.124.1006.2.006	00024	3.3.90.14	2.195,96	
	01.11.04.124.1006.2.006	00025	3.3.90.30	14.639,63	
	01.11.04.124.1006.2.006	00026	3.3.90.36	1.463,96	
	01.11.04.124.1006.2.006	00027	3.3.90.39	4.391,90	
	01.11.04.124.1006.2.006	00028	4.4.90.52	2.927,94	142.736,49
ENCARGOS GERAIS COM SEG. PUBLICA					
	01.11.06.181.1009.2.010	00029	3.3.50.43	1.463,96	
	01.11.06.181.1009.2.010	00030	3.3.90.30	75.872,70	
	01.11.06.181.1009.2.010	00031	3.3.90.36	2.927,94	
	01.11.06.181.1009.2.010	00032	3.3.90.39	11.711,73	
	01.11.06.181.1009.2.010	00033	3.3.90.92	2.927,94	94.904,27
					1.556.577,88

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTACAO

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO					
	01.12.04.122.1004.2.004	00034	3.1.90.04	5.855,85	
	01.12.04.122.1004.2.004	00035	3.1.90.08	2.927,93	
	01.12.04.122.1004.2.004	00036	3.1.90.11	1.289.835,90	
	01.12.04.122.1004.2.004	00037	3.1.90.13	758.727,00	
	01.12.04.122.1004.2.004	00038	3.1.90.94	18.968,18	
	01.12.04.122.1004.2.004	00039	3.1.90.96	29.279,29	
	01.12.04.122.1004.2.004	00040	3.1.91.13	717.104,87	
	01.12.04.122.1004.2.004	00041	3.3.50.41	11.711,73	
	01.12.04.122.1004.2.004	00467	3.3.50.43	14.877,00	
	01.12.04.122.1004.2.004	00042	3.3.71.70	126.454,50	
	01.12.04.122.1004.2.004	00043	3.3.90.14	14.639,63	
	01.12.04.122.1004.2.004	00044	3.3.90.30	398.331,68	
	01.12.04.122.1004.2.004	00045	3.3.90.32	155.180,16	
	01.12.04.122.1004.2.004	00046	3.3.90.34	146.396,37	
	01.12.04.122.1004.2.004	00047	3.3.90.36	65.878,37	
	01.12.04.122.1004.2.004	00048	3.3.90.39	1.517.454,00	
	01.12.04.122.1004.2.004	00049	3.3.90.40	164.390,85	
	01.12.04.122.1004.2.004	00050	3.3.90.47	292.792,75	
	01.12.04.122.1004.2.004	00051	3.3.90.48	43.918,91	
	01.12.04.122.1004.2.004	00052	3.3.90.91	69.549,98	
	01.12.04.122.1004.2.004	00053	3.3.90.92	73.198,20	
	01.12.04.122.1004.2.004	00054	3.3.91.97	4.391,90	
	01.12.04.122.1004.2.004	00055	4.4.90.52	25.290,91	5.947.155,96
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO					
	01.12.04.122.1004.2.016	00056	3.3.90.30	11.711,73	
	01.12.04.122.1004.2.016	00057	3.3.90.36	1.463,96	
	01.12.04.122.1004.2.016	00058	3.3.90.39	7.319,83	
	01.12.04.122.1004.2.016	00059	4.4.90.52	1.463,96	21.959,48
MANUTENÇÃO DO SIAFIC					
	01.12.04.122.1004.2.018	00060	3.3.90.30	7.319,83	
	01.12.04.122.1004.2.018	00061	3.3.90.36	7.319,83	
	01.12.04.122.1004.2.018	00062	3.3.90.39	7.319,83	
	01.12.04.122.1004.2.018	00063	4.4.90.52	7.319,82	29.279,31
					5.998.394,75

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

UNIDADE.....: GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA FAZENDA					
	01.13.04.123.1005.2.005	00064	3.1.90.11	101.163,60	
	01.13.04.123.1005.2.005	00065	3.3.90.14	4.391,90	
	01.13.04.123.1005.2.005	00066	3.3.90.30	3.879,50	
	01.13.04.123.1005.2.005	00067	3.3.90.36	3.103,60	
	01.13.04.123.1005.2.005	00068	3.3.90.39	3.103,60	
	01.13.04.123.1005.2.005	00069	3.3.90.47	1.551,80	
	01.13.04.123.1005.2.005	00070	3.3.90.92	1.551,80	
	01.13.04.123.1005.2.005	00071	4.4.90.52	1.551,80	120.297,60
MANUT. DEPART. DE FISCALIZACAO E ARREC.					
	01.13.04.129.1006.2.007	00072	3.1.90.04	3.103,60	
	01.13.04.129.1006.2.007	00073	3.1.90.11	73.198,19	
	01.13.04.129.1006.2.007	00074	3.3.90.14	1.463,96	
	01.13.04.129.1006.2.007	00075	3.3.90.30	3.103,60	
	01.13.04.129.1006.2.007	00076	3.3.90.34	3.103,60	
	01.13.04.129.1006.2.007	00077	3.3.90.36	8.588,58	
	01.13.04.129.1006.2.007	00078	3.3.90.39	15.174,54	
	01.13.04.129.1006.2.007	00079	3.3.90.47	1.463,96	
	01.13.04.129.1006.2.007	00080	3.3.90.92	2.529,10	
	01.13.04.129.1006.2.007	00081	4.4.90.52	2.529,10	114.258,23
MANUTENCAO DA TESOUREARIA					
	01.13.04.129.1007.2.008	00082	3.1.90.04	2.529,10	
	01.13.04.129.1007.2.008	00083	3.1.90.11	38.695,08	
	01.13.04.129.1007.2.008	00084	3.3.90.14	1.551,80	
	01.13.04.129.1007.2.008	00085	3.3.90.30	3.269,51	
	01.13.04.129.1007.2.008	00086	3.3.90.34	2.529,10	
	01.13.04.129.1007.2.008	00087	3.3.90.36	2.000,92	
	01.13.04.129.1007.2.008	00088	3.3.90.39	73.065,42	
	01.13.04.129.1007.2.008	00089	3.3.90.47	1.463,96	
	01.13.04.129.1007.2.008	00090	3.3.90.92	4.001,94	
	01.13.04.129.1007.2.008	00091	3.3.90.93	44.259,08	
	01.13.04.129.1007.2.008	00092	4.4.90.52	8.003,75	181.369,66
MANUTENCAO DA CONTABILIDADE					
	01.13.04.129.1008.2.009	00093	3.1.90.04	3.435,42	
	01.13.04.129.1008.2.009	00094	3.1.90.11	5.153,15	
	01.13.04.129.1008.2.009	00095	3.3.90.14	1.717,72	
	01.13.04.129.1008.2.009	00096	3.3.90.30	5.153,14	
	01.13.04.129.1008.2.009	00097	3.3.90.33	1.717,72	
	01.13.04.129.1008.2.009	00098	3.3.90.34	316.136,25	
	01.13.04.129.1008.2.009	00099	3.3.90.36	2.529,10	
	01.13.04.129.1008.2.009	00100	3.3.90.39	2.529,10	
	01.13.04.129.1008.2.009	00101	4.4.90.52	2.529,10	340.900,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA					
	01.13.28.841.1048.2.056	00102	3.2.90.21	6.322,73	
	01.13.28.841.1048.2.056	00103	4.6.90.71	328.114,60	334.437,33
					1.091.263,52

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

UNIDADE.....: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 73

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
	01.73.12.122.1020.2.025	00104	3.1.90.11	7.759,01	
	01.73.12.122.1020.2.025	00105	3.3.90.14	1.862,16	
	01.73.12.122.1020.2.025	00106	3.3.90.30	63.227,25	
	01.73.12.122.1020.2.025	00107	3.3.90.36	4.001,94	
	01.73.12.122.1020.2.025	00108	3.3.90.39	3.435,43	
	01.73.12.122.1020.2.025	00109	3.3.90.47	2.000,92	
	01.73.12.122.1020.2.025	00110	3.3.90.92	5.002,37	
	01.73.12.122.1020.2.025	00111	4.4.90.52	2.529,10	89.818,18
MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCACAO					
	01.73.12.122.1020.2.026	00112	3.1.90.11	1.264,55	
	01.73.12.122.1020.2.026	00113	3.3.90.14	2.000,92	
	01.73.12.122.1020.2.026	00114	3.3.90.30	2.529,09	
	01.73.12.122.1020.2.026	00115	3.3.90.36	1.717,72	
	01.73.12.122.1020.2.026	00116	3.3.90.39	2.529,10	
	01.73.12.122.1020.2.026	00117	3.3.90.47	2.000,92	
	01.73.12.122.1020.2.026	00118	4.4.90.52	2.529,10	14.571,40
CONSTRUCAO PREDIOS ESCOLAS URBANAS					
	01.73.12.361.1021.1.008	00119	4.4.90.51	100.047,14	100.047,14
AQUISICAO DE VEIC. P/ TRANSPORTE ESCOLAR					
	01.73.12.361.1021.1.010	00120	4.4.90.52	60.028,28	60.028,28
MANUT. DA REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMEN					
	01.73.12.361.1021.2.027	00121	3.1.90.04	4.001,90	
	01.73.12.361.1021.2.027	00122	3.1.90.11	1.495.138,50	
	01.73.12.361.1021.2.027	00123	3.1.90.94	7.759,01	
	01.73.12.361.1021.2.027	00124	3.3.90.14	11.711,71	
	01.73.12.361.1021.2.027	00125	3.3.90.18	10.004,71	
	01.73.12.361.1021.2.027	00126	3.3.90.30	758.727,01	
	01.73.12.361.1021.2.027	00127	3.3.90.32	2.529,10	
	01.73.12.361.1021.2.027	00128	3.3.90.34	17.177,14	
	01.73.12.361.1021.2.027	00129	3.3.90.36	6.322,73	
	01.73.12.361.1021.2.027	00130	3.3.90.39	881.834,18	
	01.73.12.361.1021.2.027	00131	3.3.90.47	2.000,92	
	01.73.12.361.1021.2.027	00132	3.3.90.92	7.759,01	
	01.73.12.361.1021.2.027	00133	4.4.90.52	8.851,82	3.213.817,74
MANUTENCAO DA REDE PRE-ESCOLAR E INFANTI					
	01.73.12.365.1025.2.030	00134	3.1.90.04	2.000,97	
	01.73.12.365.1025.2.030	00135	3.1.90.11	307.432,39	
	01.73.12.365.1025.2.030	00136	3.3.90.14	1.463,96	
	01.73.12.365.1025.2.030	00137	3.3.90.30	346.485,33	
	01.73.12.365.1025.2.030	00138	3.3.90.34	1.264,55	
	01.73.12.365.1025.2.030	00139	3.3.90.36	2.529,10	
	01.73.12.365.1025.2.030	00140	3.3.90.39	22.761,82	
	01.73.12.365.1025.2.030	00141	3.3.90.47	1.463,96	
	01.73.12.365.1025.2.030	00142	3.3.90.92	1.264,55	
	01.73.12.365.1025.2.030	00143	4.4.90.52	2.529,09	689.195,72
					4.167.478,46

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 78

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR					
	01.78.13.392.1026.2.031	00144	3.1.90.11	148.217,99	
	01.78.13.392.1026.2.031	00145	3.3.50.43	7.759,01	
	01.78.13.392.1026.2.031	00146	3.3.90.14	1.551,80	
	01.78.13.392.1026.2.031	00147	3.3.90.30	2.529,10	
	01.78.13.392.1026.2.031	00148	3.3.90.36	3.793,64	
	01.78.13.392.1026.2.031	00149	3.3.90.39	25.290,91	
	01.78.13.392.1026.2.031	00150	3.3.90.47	1.463,96	
	01.78.13.392.1026.2.031	00151	3.3.90.48	18.968,18	
	01.78.13.392.1026.2.031	00152	3.3.90.92	2.529,10	
	01.78.13.392.1026.2.031	00153	4.4.90.52	1.264,55	213.368,24
					213.368,24

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

UNIDADE.....: GABINETE SECRET. DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO DA SECRET. DE INFRA ESTRUT					
	01.79.15.122.1028.2.032	00154	3.1.90.11	3.793,64	
	01.79.15.122.1028.2.032	00155	3.3.90.14	2.529,10	
	01.79.15.122.1028.2.032	00156	3.3.90.30	45.523,62	
	01.79.15.122.1028.2.032	00157	3.3.90.36	5.058,19	
	01.79.15.122.1028.2.032	00158	3.3.90.39	8.851,82	
	01.79.15.122.1028.2.032	00159	3.3.90.47	2.529,10	
	01.79.15.122.1028.2.032	00160	3.3.90.92	2.529,10	
	01.79.15.122.1028.2.032	00161	4.4.90.52	2.529,10	73.343,67
AQUISICAO DE IMOVEIS					
	01.79.15.451.1029.1.012	00162	4.4.90.61	46.554,05	46.554,05
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
	01.79.15.451.1029.1.013	00163	4.4.90.51	80.037,71	80.037,71
MANUTENCAO DO D.O.S.P.					
	01.79.15.451.1029.2.033	00164	3.1.90.11	709.409,75	
	01.79.15.451.1029.2.033	00165	3.3.90.14	4.391,90	
	01.79.15.451.1029.2.033	00166	3.3.90.30	462.823,47	
	01.79.15.451.1029.2.033	00167	3.3.90.36	3.103,60	
	01.79.15.451.1029.2.033	00168	3.3.90.39	83.459,97	
	01.79.15.451.1029.2.033	00169	3.3.90.47	1.463,96	
	01.79.15.451.1029.2.033	00170	3.3.90.92	2.529,10	
	01.79.15.451.1029.2.033	00171	4.4.90.52	3.793,64	1.270.975,39
CONSTRUCAO MEIO-FIO, SARJETAS E CALCADAS					
	01.79.15.451.1030.1.014	00172	4.4.90.51	21.959,46	21.959,46
CONSTR. RECONSTR. PAVIMENT. VIAS URBANAS					
	01.79.15.451.1030.1.015	00173	4.4.90.51	531.108,90	531.108,90
MANUTENCAO E CONSERV. DE VIAS URBANAS					
	01.79.15.451.1030.2.034	00174	3.1.90.11	37.936,35	
	01.79.15.451.1030.2.034	00175	3.3.90.14	2.529,10	
	01.79.15.451.1030.2.034	00176	3.3.90.30	113.809,05	
	01.79.15.451.1030.2.034	00177	3.3.90.36	2.529,10	
	01.79.15.451.1030.2.034	00178	3.3.90.39	271.877,18	
	01.79.15.451.1030.2.034	00179	3.3.90.92	2.529,10	
	01.79.15.451.1030.2.034	00180	4.4.90.52	2.529,10	433.738,98
AQUISICAO DE EQUIP. PARA LIMPEZA PUBLICA					
	01.79.15.452.1031.1.016	00181	4.4.90.52	30.014,14	30.014,14
MANUTENCAO DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA					
	01.79.15.452.1031.2.035	00182	3.1.90.04	1.264,55	
	01.79.15.452.1031.2.035	00183	3.1.90.11	731.981,87	
	01.79.15.452.1031.2.035	00184	3.3.90.14	1.551,80	
	01.79.15.452.1031.2.035	00185	3.3.90.30	227.618,10	
	01.79.15.452.1031.2.035	00186	3.3.90.34	3.793,64	
	01.79.15.452.1031.2.035	00187	3.3.90.36	2.529,10	
	01.79.15.452.1031.2.035	00188	3.3.90.39	278.199,90	
	01.79.15.452.1031.2.035	00189	3.3.90.92	6.322,73	
	01.79.15.452.1031.2.035	00190	4.4.90.52	2.529,10	1.255.790,79
MANUTENCAO DO CEMITERIO					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRET. DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	01.79.15.452.1032.2.036	00191	3.1.90.11	4.655,41	
	01.79.15.452.1032.2.036	00192	3.3.90.14	1.551,80	
	01.79.15.452.1032.2.036	00193	3.3.90.30	2.529,10	
	01.79.15.452.1032.2.036	00194	3.3.90.36	3.793,64	
	01.79.15.452.1032.2.036	00195	3.3.90.39	5.058,18	
	01.79.15.452.1032.2.036	00196	3.3.90.92	2.529,10	
	01.79.15.452.1032.2.036	00197	4.4.90.52	1.264,55	
AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
	01.79.15.452.1033.1.017	00198	4.4.90.51	29.279,29	29.279,29
MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	01.79.15.452.1033.2.037	00199	3.1.90.11	124.144,13	
	01.79.15.452.1033.2.037	00200	3.3.90.14	3.103,60	
	01.79.15.452.1033.2.037	00201	3.3.90.30	164.390,85	
	01.79.15.452.1033.2.037	00202	3.3.90.36	3.793,64	
	01.79.15.452.1033.2.037	00203	3.3.90.39	214.972,66	
	01.79.15.452.1033.2.037	00204	3.3.90.92	2.529,10	
	01.79.15.452.1033.2.037	00205	4.4.90.52	3.793,64	
CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
	01.79.15.452.1034.1.018	00206	4.4.90.51	36.016,98	36.016,98
MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
	01.79.15.452.1034.2.038	00207	3.1.90.11	154.594,12	
	01.79.15.452.1034.2.038	00208	3.3.90.14	1.264,54	
	01.79.15.452.1034.2.038	00209	3.3.90.30	183.359,03	
	01.79.15.452.1034.2.038	00210	3.3.90.36	15.174,54	
	01.79.15.452.1034.2.038	00211	3.3.90.39	87.837,82	
	01.79.15.452.1034.2.038	00212	3.3.90.92	2.529,10	
	01.79.15.452.1034.2.038	00213	4.4.90.52	2.529,10	
					447.288,25
					4.794.217,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 86

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO					
	01.86.17.512.1018.1.020	00214	4.4.90.51	29.279,30	29.279,30
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO					
	01.86.17.512.1018.2.039	00215	3.1.90.11	5.153,15	
	01.86.17.512.1018.2.039	00216	3.3.90.30	5.855,87	
	01.86.17.512.1018.2.039	00217	3.3.90.36	3.435,42	
	01.86.17.512.1018.2.039	00218	3.3.90.39	12.645,46	
	01.86.17.512.1018.2.039	00219	3.3.90.47	1.463,96	
	01.86.17.512.1018.2.039	00220	3.3.90.92	1.717,70	
	01.86.17.512.1018.2.039	00221	4.4.90.52	2.779,10	33.050,66
					62.329,96

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO: 89

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					
	01.89.20.601.1037.1.023	00222	4.4.90.52	29.279,27	29.279,27
MANUTENCAO ATIVID. DA SEC. AGRICULTURA					
	01.89.20.601.1037.2.042	00223	3.1.90.11	569.045,25	
	01.89.20.601.1037.2.042	00224	3.3.90.14	4.655,40	
	01.89.20.601.1037.2.042	00225	3.3.90.30	1.265.329,04	
	01.89.20.601.1037.2.042	00226	3.3.90.36	5.058,18	
	01.89.20.601.1037.2.042	00227	3.3.90.39	467.881,65	
	01.89.20.601.1037.2.042	00228	3.3.90.47	2.529,10	
	01.89.20.601.1037.2.042	00229	4.4.90.52	2.529,10	2.317.027,72
MANUT. DEPART. DE PRODUCAO ANIMAL					
	01.89.20.602.1038.2.044	00230	3.1.90.11	2.529,09	
	01.89.20.602.1038.2.044	00231	3.3.90.30	2.529,10	
	01.89.20.602.1038.2.044	00232	3.3.90.36	1.896,82	
	01.89.20.602.1038.2.044	00233	3.3.90.39	1.264,54	
	01.89.20.602.1038.2.044	00234	3.3.90.92	1.264,54	
	01.89.20.602.1038.2.044	00235	4.4.90.52	1.264,54	10.748,63
					2.357.055,62

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 90

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	01.90.99.999.9999.9.999	00236	9.9.99.99	266.407,59	266.407,59
					266.407,59

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DE INDUSTRIA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 93

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SECRET. DE IND. E COMERCIO					
	01.93.22.661.1040.2.046	00237	3.1.90.11	3.793,64	
	01.93.22.661.1040.2.046	00238	3.3.90.14	2.529,10	
	01.93.22.661.1040.2.046	00239	3.3.90.30	5.058,19	
	01.93.22.661.1040.2.046	00240	3.3.90.36	1.264,54	
	01.93.22.661.1040.2.046	00241	3.3.90.39	5.058,18	
	01.93.22.661.1040.2.046	00242	3.3.90.47	1.264,54	
	01.93.22.661.1040.2.046	00243	4.4.90.52	1.264,55	20.232,74
					20.232,74

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DE TURISMO

CÓDIGO: 94

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPLIACAO SIST. DE TURISMO LAGO AZUL					
	01.94.23.695.1041.1.026	00244	4.4.90.51	21.959,46	21.959,46
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
	01.94.23.695.1041.2.047	00245	3.1.90.11	75.872,70	
	01.94.23.695.1041.2.047	00246	3.3.90.14	1.463,96	
	01.94.23.695.1041.2.047	00247	3.3.90.30	177.036,30	
	01.94.23.695.1041.2.047	00248	3.3.90.36	5.058,19	
	01.94.23.695.1041.2.047	00249	3.3.90.39	467.881,65	
	01.94.23.695.1041.2.047	00250	3.3.90.47	1.551,80	
	01.94.23.695.1041.2.047	00251	3.3.90.92	5.058,19	
	01.94.23.695.1041.2.047	00252	4.4.90.52	3.793,64	737.716,43
INCENTIVO A FESTA DO PEAO					
	01.94.23.695.1041.2.058	00253	3.3.90.30	10.116,37	
	01.94.23.695.1041.2.058	00254	3.3.90.36	2.529,10	
	01.94.23.695.1041.2.058	00255	3.3.90.39	12.645,46	25.290,93
MANUTENÇÃO DO CARNA TRES RANCHOS					
	01.94.23.695.1041.2.065	00256	3.3.90.30	34.354,27	
	01.94.23.695.1041.2.065	00257	3.3.90.36	17.177,13	
	01.94.23.695.1041.2.065	00258	3.3.90.39	189.681,75	
	01.94.23.695.1041.2.065	00259	3.3.90.45	316.136,25	557.349,40
					1.342.316,22

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 96

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO SECRET. DE TRANSPORTES					
	01.96.26.122.1043.2.049	00260	3.1.90.11	374.052,41	
	01.96.26.122.1043.2.049	00261	3.3.90.14	7.759,01	
	01.96.26.122.1043.2.049	00262	3.3.90.30	87.837,83	
	01.96.26.122.1043.2.049	00263	3.3.90.36	3.103,60	
	01.96.26.122.1043.2.049	00264	3.3.90.39	214.972,65	
	01.96.26.122.1043.2.049	00265	3.3.90.47	7.587,28	
	01.96.26.122.1043.2.049	00266	3.3.90.92	1.264,54	
	01.96.26.122.1043.2.049	00267	4.4.90.52	1.896,82	698.474,14
MANUTENCAO DA RODOVIARIA					
	01.96.26.782.1045.2.051	00268	3.1.90.11	1.264,55	
	01.96.26.782.1045.2.051	00269	3.3.90.14	1.551,80	
	01.96.26.782.1045.2.051	00270	3.3.90.30	1.717,70	
	01.96.26.782.1045.2.051	00271	3.3.90.36	1.717,70	
	01.96.26.782.1045.2.051	00272	3.3.90.39	1.717,70	
	01.96.26.782.1045.2.051	00273	4.4.90.52	1.717,70	9.687,15
CONSTRUCAO DE PONTES					
	01.96.26.782.1046.1.028	00274	4.4.90.51	20.009,42	20.009,42
CONSTRUCAO DE MATA - BURROS E BUEIROS					
	01.96.26.782.1046.1.029	00275	4.4.90.51	31.036,04	31.036,04
MANUTENCAO DO D.M.E.R.					
	01.96.26.782.1046.2.052	00276	3.1.90.11	206.373,74	
	01.96.26.782.1046.2.052	00277	3.3.90.14	3.103,60	
	01.96.26.782.1046.2.052	00278	3.3.90.30	518.463,45	
	01.96.26.782.1046.2.052	00279	3.3.90.36	7.587,28	
	01.96.26.782.1046.2.052	00280	3.3.90.39	177.036,30	
	01.96.26.782.1046.2.052	00281	3.3.90.47	2.529,10	
	01.96.26.782.1046.2.052	00282	3.3.90.92	8.588,58	
	01.96.26.782.1046.2.052	00283	4.4.90.52	5.153,14	928.835,19
					1.688.041,94

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA					
	02.10.01.031.1001.1.001	00284	4.4.90.51	128.983,59	128.983,59
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
	02.10.01.031.1001.2.001	00285	3.1.90.04	1.264,55	
	02.10.01.031.1001.2.001	00286	3.1.90.08	1.264,55	
	02.10.01.031.1001.2.001	00287	3.1.90.11	876.255,30	
	02.10.01.031.1001.2.001	00288	3.1.90.13	202.327,20	
	02.10.01.031.1001.2.001	00466	3.1.90.94	7.438,50	
	02.10.01.031.1001.2.001	00289	3.1.91.13	2.529,09	
	02.10.01.031.1001.2.001	00290	3.3.90.14	6.449,18	
	02.10.01.031.1001.2.001	00291	3.3.90.30	63.227,25	
	02.10.01.031.1001.2.001	00292	3.3.90.33	2.927,93	
	02.10.01.031.1001.2.001	00293	3.3.90.34	177.036,30	
	02.10.01.031.1001.2.001	00294	3.3.90.36	14.639,64	
	02.10.01.031.1001.2.001	00295	3.3.90.39	164.390,85	
	02.10.01.031.1001.2.001	00296	3.3.90.40	6.322,73	
	02.10.01.031.1001.2.001	00297	3.3.90.47	1.264,55	
	02.10.01.031.1001.2.001	00298	3.3.90.92	1.264,55	
	02.10.01.031.1001.2.001	00299	4.4.90.52	4.391,90	1.532.994,07
					1.661.977,66

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDEB FUNDEF

UNIDADE.....: FUNDO GESTOR DO FUNDEF

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FUNDEB					
	03.10.12.361.1023.2.028	00300	3.1.90.04	379.363,50	
	03.10.12.361.1023.2.028	00301	3.1.90.08	3.793,64	
	03.10.12.361.1023.2.028	00302	3.1.90.11	1.529.350,11	
	03.10.12.361.1023.2.028	00303	3.1.90.13	25.290,90	
	03.10.12.361.1023.2.028	00304	3.1.91.13	290.845,35	
	03.10.12.361.1023.2.028	00305	3.3.90.14	7.319,83	
	03.10.12.361.1023.2.028	00306	3.3.90.30	102.477,48	
	03.10.12.361.1023.2.028	00307	3.3.90.32	3.793,64	
	03.10.12.361.1023.2.028	00308	3.3.90.34	3.793,64	
	03.10.12.361.1023.2.028	00309	3.3.90.36	5.690,46	
	03.10.12.361.1023.2.028	00310	3.3.90.39	6.322,73	
	03.10.12.361.1023.2.028	00311	3.3.90.47	1.463,95	
	03.10.12.361.1023.2.028	00312	3.3.90.92	2.529,10	
	03.10.12.361.1023.2.028	00313	3.3.90.93	3.793,64	
	03.10.12.361.1023.2.028	00314	4.4.90.52	2.529,10	2.368.357,07
					2.368.357,07

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: IPASTRE - TRES RANCHOS

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: IPASTRE

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IPASTRE - PREVIDENCIA					
	04.10.09.272.1014.2.019	00315	3.1.90.01	2.402.635,50	
	04.10.09.272.1014.2.019	00316	3.1.90.03	505.818,00	
	04.10.09.272.1014.2.019	00317	3.1.90.08	1.289,84	
	04.10.09.272.1014.2.019	00318	3.1.90.11	1.289,84	
	04.10.09.272.1014.2.019	00319	3.1.90.13	644,92	
	04.10.09.272.1014.2.019	00320	3.1.91.13	644,92	
	04.10.09.272.1014.2.019	00321	3.3.90.14	1.463,97	
	04.10.09.272.1014.2.019	00322	3.3.90.30	1.463,97	
	04.10.09.272.1014.2.019	00323	3.3.90.33	644,92	
	04.10.09.272.1014.2.019	00324	3.3.90.34	644,92	
	04.10.09.272.1014.2.019	00325	3.3.90.36	644,92	
	04.10.09.272.1014.2.019	00326	3.3.90.39	6.322,73	
	04.10.09.272.1014.2.019	00327	3.3.90.47	644,92	
	04.10.09.272.1014.2.019	00328	3.3.90.91	2.529,09	
	04.10.09.272.1014.2.019	00329	3.3.90.92	1.289,84	2.927.972,30
IPASTRE - ADMINISTRATIVO					
	04.10.09.272.1014.2.064	00330	3.3.90.30	2.579,67	
	04.10.09.272.1014.2.064	00331	3.3.90.34	44.259,08	
	04.10.09.272.1014.2.064	00332	3.3.90.35	56.904,53	
	04.10.09.272.1014.2.064	00333	3.3.90.36	10.318,69	
	04.10.09.272.1014.2.064	00334	3.3.90.39	25.290,90	
	04.10.09.272.1014.2.064	00335	3.3.90.40	36.115,41	
	04.10.09.272.1014.2.064	00336	4.4.90.52	1.289,84	176.758,12
					3.104.730,42

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE.....: F.M.S. - TRÊS RANCHOS

CÓDIGO: 05

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE					
	05.10.10.122.1016.2.021	00337	3.1.90.04	1.264,54	
	05.10.10.122.1016.2.021	00338	3.1.90.11	3.793,64	
	05.10.10.122.1016.2.021	00339	3.3.90.14	64.491,80	
	05.10.10.122.1016.2.021	00340	3.3.90.30	5.058,18	
	05.10.10.122.1016.2.021	00341	3.3.90.34	2.529,10	
	05.10.10.122.1016.2.021	00342	3.3.90.36	2.529,10	
	05.10.10.122.1016.2.021	00343	3.3.90.39	2.529,10	
	05.10.10.122.1016.2.021	00344	3.3.90.47	18.968,17	
	05.10.10.122.1016.2.021	00345	3.3.90.92	4.425,91	
	05.10.10.122.1016.2.021	00346	4.4.90.52	2.529,10	108.118,64
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	05.10.10.301.1019.2.024	00347	3.1.71.70	2.529,09	
	05.10.10.301.1019.2.024	00348	3.1.90.04	392.008,95	
	05.10.10.301.1019.2.024	00349	3.1.90.08	1.463,96	
	05.10.10.301.1019.2.024	00351	3.1.90.13	292.792,75	
	05.10.10.301.1019.2.024	00352	3.1.90.94	4.391,90	
	05.10.10.301.1019.2.024	00353	3.1.91.13	292.792,74	
	05.10.10.301.1019.2.024	00354	3.3.71.70	2.529,09	
	05.10.10.301.1019.2.024	00355	3.3.90.14	7.587,27	
	05.10.10.301.1019.2.024	00356	3.3.90.30	1.340.417,70	
	05.10.10.301.1019.2.024	00357	3.3.90.32	410.977,13	
	05.10.10.301.1019.2.024	00358	3.3.90.33	2.927,94	
	05.10.10.301.1019.2.024	00359	3.3.90.34	2.529.090,00	
	05.10.10.301.1019.2.024	00360	3.3.90.36	113.809,05	
	05.10.10.301.1019.2.024	00361	3.3.90.39	878.378,25	
	05.10.10.301.1019.2.024	00362	3.3.90.40	1.463,97	
	05.10.10.301.1019.2.024	00363	3.3.90.47	3.793,64	
	05.10.10.301.1019.2.024	00364	3.3.90.48	4.391,90	
	05.10.10.301.1019.2.024	00365	3.3.90.91	25.290,90	
	05.10.10.301.1019.2.024	00366	3.3.90.92	56.904,54	
	05.10.10.301.1019.2.024	00367	3.3.90.93	38.695,08	
	05.10.10.301.1019.2.024	00369	4.6.90.71	1.463,97	6.403.699,82
COMBATE AO COVID - 19					
	05.10.10.305.1019.2.022	00370	3.1.90.11	10.116,37	
	05.10.10.305.1019.2.022	00371	3.3.90.30	18.968,18	
	05.10.10.305.1019.2.022	00372	3.3.90.36	5.058,18	
	05.10.10.305.1019.2.022	00373	3.3.90.39	11.711,73	
	05.10.10.305.1019.2.022	00374	4.4.90.52	29.279,27	75.133,73
SAÚDE NA EDUCAÇÃO CONTRA COVID 19					
	05.10.10.305.1019.2.045	00375	3.3.90.30	2.927,93	
	05.10.10.305.1019.2.045	00376	3.3.90.92	2.927,93	5.855,86
MANUT. COMBATE DENGUE E/OU DOENCAS EPID.					
	05.10.10.305.1019.2.057	00377	3.1.90.11	103.692,70	
	05.10.10.305.1019.2.057	00378	3.3.90.14	1.264,54	
	05.10.10.305.1019.2.057	00379	3.3.90.30	39.200,90	
	05.10.10.305.1019.2.057	00380	3.3.90.36	2.529,10	
	05.10.10.305.1019.2.057	00381	3.3.90.39	2.529,10	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: F.M.S. - TRES RANCHOS

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.10.10.305.1019.2.057	00382	3.3.90.47	1.264,54	
	05.10.10.305.1019.2.057	00383	4.4.90.52	2.529,10	153.009,98
					6.745.818,03

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINIST. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL					
	06.10.08.122.1010.2.012	00384	3.1.90.11	453.828,76	
	06.10.08.122.1010.2.012	00385	3.1.90.13	102.477,46	
	06.10.08.122.1010.2.012	00386	3.1.90.94	2.927,93	
	06.10.08.122.1010.2.012	00387	3.1.91.13	21.959,46	
	06.10.08.122.1010.2.012	00388	3.3.50.43	1.463,96	
	06.10.08.122.1010.2.012	00389	3.3.90.14	2.195,96	
	06.10.08.122.1010.2.012	00390	3.3.90.30	67.247,39	
	06.10.08.122.1010.2.012	00392	3.3.90.34	73.198,18	
	06.10.08.122.1010.2.012	00393	3.3.90.36	14.639,63	
	06.10.08.122.1010.2.012	00394	3.3.90.39	126.454,50	
	06.10.08.122.1010.2.012	00469	3.3.90.40	7.438,50	
	06.10.08.122.1010.2.012	00395	3.3.90.47	1.463,96	
	06.10.08.122.1010.2.012	00396	3.3.90.91	2.579,68	
	06.10.08.122.1010.2.012	00397	3.3.90.92	2.927,94	
	06.10.08.122.1010.2.012	00398	4.4.90.51	7.319,83	
	06.10.08.122.1010.2.012	00399	4.4.90.52	4.391,90	892.515,04
COMBATE AO COVID - 19					
	06.10.08.122.1010.2.023	00400	3.3.90.30	4.391,90	
	06.10.08.122.1010.2.023	00401	3.3.90.32	1.463,96	
	06.10.08.122.1010.2.023	00402	3.3.90.36	4.391,90	
	06.10.08.122.1010.2.023	00403	3.3.90.39	4.391,90	
	06.10.08.122.1010.2.023	00404	4.4.90.52	4.391,90	19.031,56
MANUTENCAO DE ASSIST. AO IDOSO					
	06.10.08.241.1011.2.013	00405	3.1.90.11	1.463,97	
	06.10.08.241.1011.2.013	00406	3.3.90.14	731,98	
	06.10.08.241.1011.2.013	00407	3.3.90.30	1.463,97	
	06.10.08.241.1011.2.013	00408	3.3.90.36	1.463,97	
	06.10.08.241.1011.2.013	00409	3.3.90.39	1.463,96	
	06.10.08.241.1011.2.013	00410	4.4.90.52	731,98	7.319,83
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
	06.10.08.243.1012.2.014	00411	3.1.90.11	146.396,37	
	06.10.08.243.1012.2.014	00412	3.3.90.14	1.463,97	
	06.10.08.243.1012.2.014	00413	3.3.90.30	17.567,56	
	06.10.08.243.1012.2.014	00414	3.3.90.36	1.264,55	
	06.10.08.243.1012.2.014	00415	3.3.90.39	1.463,97	
	06.10.08.243.1012.2.014	00416	3.3.90.47	632,27	
	06.10.08.243.1012.2.014	00417	4.4.90.52	2.529,10	171.317,79
MAN. PROG. PROJETOS E BENEF. SOCIOASSIST					
	06.10.08.244.1013.2.017	00418	3.1.90.04	1.463,96	
	06.10.08.244.1013.2.017	00419	3.3.50.43	5.855,86	
	06.10.08.244.1013.2.017	00420	3.3.90.14	2.927,94	
	06.10.08.244.1013.2.017	00421	3.3.90.30	4.391,90	
	06.10.08.244.1013.2.017	00422	3.3.90.32	18.968,18	
	06.10.08.244.1013.2.017	00423	3.3.90.34	2.529,10	
	06.10.08.244.1013.2.017	00424	3.3.90.36	3.793,64	
	06.10.08.244.1013.2.017	00425	3.3.90.39	2.529,10	
	06.10.08.244.1013.2.017	00426	3.3.90.47	731,98	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.10.08.244.1013.2.017	00427	3.3.90.48	1.463,97	
	06.10.08.244.1013.2.017	00428	3.3.90.92	2.529,10	
	06.10.08.244.1013.2.017	00429	4.4.90.52	2.529,10	49.713,83
					1.139.898,05

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: SECRET MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS					
	06.11.08.244.1010.2.011	00430	3.1.90.04	2.927,93	
	06.11.08.244.1010.2.011	00431	3.3.90.14	1.463,96	
	06.11.08.244.1010.2.011	00432	3.3.90.30	214.972,65	
	06.11.08.244.1010.2.011	00433	3.3.90.34	12.645,46	
	06.11.08.244.1010.2.011	00434	3.3.90.36	63.227,25	
	06.11.08.244.1010.2.011	00435	3.3.90.39	88.518,15	
	06.11.08.244.1010.2.011	00436	3.3.90.47	1.264,54	
	06.11.08.244.1010.2.011	00437	4.4.90.52	1.264,54	386.284,48
					386.284,48

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
UNIDADE.....: F.M.D.C.A.

CÓDIGO: 07

CÓDIGO: 66

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO DO F.M.D.C.A.					
	07.66.08.243.1012.2.015	00438	3.1.90.11	2.529,09	
	07.66.08.243.1012.2.015	00439	3.3.90.14	1.264,55	
	07.66.08.243.1012.2.015	00440	3.3.90.30	1.463,96	
	07.66.08.243.1012.2.015	00441	3.3.90.34	3.049,79	
	07.66.08.243.1012.2.015	00442	3.3.90.36	1.264,54	
	07.66.08.243.1012.2.015	00443	3.3.90.39	1.264,54	
	07.66.08.243.1012.2.015	00468	3.3.90.40	743,85	
	07.66.08.243.1012.2.015	00444	3.3.90.92	1.264,54	
	07.66.08.243.1012.2.015	00445	4.4.90.52	2.927,93	15.772,79
					15.772,79

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMMA TRÊS RANCHOS
UNIDADE.....: F.M.M.A.

CÓDIGO: 08

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.					
	08.10.18.122.1036.2.043	00446	3.1.90.11	505.818,00	
	08.10.18.122.1036.2.043	00447	3.1.90.13	53.110,89	
	08.10.18.122.1036.2.043	00448	3.1.91.13	37.936,35	
	08.10.18.122.1036.2.043	00449	3.3.71.70	12.645,45	
	08.10.18.122.1036.2.043	00450	3.3.90.14	4.391,90	
	08.10.18.122.1036.2.043	00451	3.3.90.30	94.840,88	
	08.10.18.122.1036.2.043	00452	3.3.90.36	2.529,10	
	08.10.18.122.1036.2.043	00453	3.3.90.39	107.486,33	
	08.10.18.122.1036.2.043	00454	3.3.90.47	1.463,96	
	08.10.18.122.1036.2.043	00455	3.3.90.91	1.289,84	
	08.10.18.122.1036.2.043	00456	3.3.90.92	2.927,93	
	08.10.18.122.1036.2.043	00457	4.4.90.52	2.927,94	827.368,57
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITAR					
	08.10.18.541.1036.1.021	00458	4.4.90.51	23.776,46	23.776,46
MANUT. DO ATERRO SANITARIO					
	08.10.18.541.1036.2.041	00459	3.1.90.11	2.529,09	
	08.10.18.541.1036.2.041	00460	3.3.90.14	1.463,96	
	08.10.18.541.1036.2.041	00461	3.3.90.30	2.529,10	
	08.10.18.541.1036.2.041	00462	3.3.90.36	2.529,10	
	08.10.18.541.1036.2.041	00463	3.3.90.39	2.529,10	
	08.10.18.541.1036.2.041	00464	3.3.90.92	1.264,55	
	08.10.18.541.1036.2.041	00465	4.4.90.52	1.264,55	14.109,45
					865.254,48
					40.390.225,90

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA

CPF: 946.556.851-15

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA

CPF: 869.835.201-49

CONTADOR